# DECRETO N. 4.684, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a Junta de Recursos Fiscais na forma do art. 302, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023, para o biênio 2025/2027.

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 302 e seguintes, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária Municipal da Fazenda, nos autos do processo administrativo n. 4735/2019-2;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, a partir de 1º de janeiro de 2025, para compor a **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**, no âmbito do Município de Bertioga, na forma do artigo 302, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023, para o biênio 2025/2027, os seguintes membros:

I – representantes da Prefeitura:

1.1. Diego Martins de Souza - titular;
1.2. John Kennedy Batista Reis - suplente.

2.1. Paulo Antônio Rufino de Andrade - titular;
2.2. André Ferauche - suplente.

3.1. Marcos Crevatin - titular;
3.2. Priscila Késia Neris dos Santos Silva - suplente.

4.1. Vanessa dos Santos André Esteves - titular;
4.2. Matheus Faria Vieira - suplente.

5.1. Valber Silva do Nascimento - titular;
5.2. Dennis Willian Mariano Ponciano - suplente.

6.1. Luiz Felipe Santos Ferreira - titular;
6.2. Hariel Cardoso Lopes - suplente.

II – representantes dos contribuintes:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE:

1.1. Clério Alves Costa - titular;
1.2. Maria Aparecida Siqueira - suplente.

b) Associação dos Engenheiros, Arquitetos, e Agrônomos de Bertioga:

1.1. Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos - titular;
1.2. Osnei Ruthes - suplente.

c) 243ª Subseção de Bertioga da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

1.1. Karina Marçal Matos – titular;
1.2. Carla Regina Riesco - suplente.

d) ACEB – Associação Cultural e Educacional de Bertioga:
1.1. Alder Thiago Bastos - titular;
1.2. Luciana Nolli – suplente.

e) Fundação Costa Norte:
1.1. Sidnei Lourenço Silva Júnior – titular;
1.2. José Cardoso Neto – suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de janeiro de 2025. (PA n. 4735/2019-2)

**Marcelo Heleno Vilares**
**Prefeito do Município**